PROJETO BÁSICO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE SOROCABA – APEAS	
Objeto:	Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde, mediante atendimento e acompanhamento multiprofissional a 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 2 a 17 anos e 11 meses, com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), referenciados pela Central de Regulação Eletiva e Divisão de Avaliação e Controle do Município de Sorocaba (CREDAC), alinhado às diretrizes do SUS (Lei nº 12.764/2012 e Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA).
Objetivo:	Firmar Termo de convênio, nos termos da Lei Federal 14.133 de 2021, ou subsequente, com instituição privada sem fins lucrativos para a execução da integralidade do objeto e atendendo as necessidades de seu público-alvo, conforme detalhamento: a) Promover o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras e sociais das crianças e adolescentes com TEA atendidos pelo serviço, no âmbito das ações de habilitação e reabilitação. b) Estimular a autonomia e a participação social dos atendidos por meio de intervenções terapêuticas especializadas e multiprofissionais. c) Fortalecer a capacidade de cuidado e o suporte familiar, proporcionando orientação, acompanhamento e apoio técnico às famílias e responsáveis, visando reduzir a sobrecarga e promover vínculos saudáveis. d) Realizar atendimentos multiprofissionais semanais.
Especificação do Serviço:	A especificação do serviço está detalhada no item 4.2 Objetivos específicos que se seguem no Termo de Convênio.
Modalidade de Licitação:	Trata-se de cumprimento de emenda parlamentar impositiva ao Orçamento Municipal, ensejando a pactuação por inexigibilidade, com fulcro no artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.
Tipo de Licitação/Critério de Escolha da Entidade:	
Prazo para Início do Serviço:	O prazo de execução se dará a partir da data da assinatura do Convênio por 6 (seis) meses.
Vigência de Execução do Serviço:	06 (seis) meses a contar do início do serviço, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública e nos moldes legais, desde que a vigência não ultrapasse a totalidade de 05 anos.
Valor Estimado da Contratação:	**VALOR MENSAL DE CUSTEIO:** 6 parcelas de: R$ 36.761,69 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) **VALOR TOTAL DE CUSTEIO:** R$ 220.570,16 (duzentos e vinte mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos)

Classificação Orçamentária:	Órgão:18.01.00 Programa: 1001 Despesa: 3.3.50.39.00 Fonte: 08 (Recurso Municipal – Emenda)
Local da Execução:	Endereço: Rua Icaraí N° 309, Vila Jardini, Sorocaba SP.
Forma de mensuração de custos:	Apuração individual das despesas e serviço efetivamente prestado, conforme proposta de preço e estimativa de custos.
Formas empregadas para a fiscalização:	Será designado, no mínimo, um representante da Administração Pública responsável pela fiscalização do objeto pactuado. 1º O representante da Administração elaborará relatório técnico de monitoramento e avaliação contendo todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das não conformidades observadas mensalmente. 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes da Administração deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. 3º O relatório técnico de monitoramento e avaliação, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter: I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto benéfico obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho; III – valores efetivamente transferidos pela Administração Pública; IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela entidade na prestação de contas, e seu nexo com as metas e resultados estabelecidos no respectivo plano de trabalho; V – análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. 4º Os procedimentos de fiscalização contemplarão: I – visitas técnicas *in loco*, realizadas no mínimo quadrimestralmente; II – reuniões de monitoramento; III – estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários; IV – análise da execução do objeto em relação ao termo pactuado, respectivo plano de trabalho, despesas previstas e normas que regulamentam a matéria.

Em atenção ao disposto na Lei Federal 14.133 de 2021, considerando a necessidade do município e a viabilidade do objeto, fica aprovado o presente Projeto Básico e seus anexos.

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL

Secretário da Saúde

Responsável(is) Técnico(s) Assistencial:

Lígia Regina da Costa

Assessora de Planejamento - SES

EMENDA IMPOSITIVA – 2026

PROJETO BÁSICO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE SOROCABA – APEAS

Objeto: Firmar convênio para atendimento e acompanhamento multiprofissional a 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 2 a 18 anos incompleto, com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), referenciados pela Central de Regulação Eletiva e Divisão de Avaliação e Controle (CREDAC) do Município de Sorocaba, alinhado às diretrizes do SUS (Lei nº 12.764/2012 e Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA).

Especificação do serviço: Atendimento com Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional.

Modalidade: Convênio, por tratar-se de cumprimento de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal, tornando inexigível o procedimento licitatório nos termos do art 72 da Lei Federal 14.133 de 2021.

Especificações do Objeto:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2. DO OBJETO
3. ATIVIDADES EXECUTADAS
4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS
5. ESPECIFICAÇÃO DA DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA
6. INDICAÇÃO DO VOLUME DOS SERVIÇOS
7. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE
8. RECURSOS HUMANOS
9. RECURSOS MATERIAIS
10. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11. VIGÊNCIA DA CONSECUÇÃO DO OBJETO
12. CRITÉRIO DE ESCOLHA
13. INDICAÇÃO DO INSTRUMENTO A SER PACTUADO
14. FORMAS EMPREGADAS NA FISCALIZAÇÃO
15. MENSURAÇÃO DE CUSTOS
16. DA JUSTIFICATIVA

17. DO PÚBLICO-ALVO
18. DO ATENDIMENTO NA UNIDADE
19. DO PROCESSO DE TRABALHO E METODOLOGIA
20. DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
21. DO FATURAMENTO E CNES
22. DOS INDICADORES, METAS QUANTITATIVAS E METAS QUALITATIVAS
23. DO SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO
24. INSUMOS, EQUIPAMENTOS E INFRA ESTRUTURA
25. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Prazo de execução: 06 (seis) meses.

Fiscalização: A Secretaria da Saúde indicará representante para este fim quando da assinatura do convênio.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Trata-se do Projeto básico para a execução da Emenda Parlamentar Impositiva do ano 2026 no valor global de R$ R$ 220.570,16 (duzentos e vinte mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos) para atendimento e acompanhamento multiprofissional (Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional), referenciados pela Central de Regulação Eletiva e Divisão de Avaliação e Controle (CREDAC).

2. DO OBJETO

Firmar convênio para atendimento e acompanhamento multiprofissional a 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 2 a 17 anos e 11 meses, com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), referenciados pela Central de Regulação Eletiva e Divisão de Avaliação e Controle (CREDAC) do Município de Sorocaba, alinhado às diretrizes do SUS (Lei nº 12.764/2012 e Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA).

3. ATIVIDADES EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA

3.1 Metodologia

O serviço será realizado com base nos direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e na promoção de um atendimento ético, humanizado e seguro, considerando a individualidade e necessidades de cada criança ou adolescente com TEA.

O fluxo de execução do serviço será estruturado da seguinte forma:

1. Atendimento inicial e avaliação

- Avaliação das necessidades do atendido e da família, incluindo aspectos cognitivos, motores, sociais e emocionais.
- Identificação de demandas sociais, quando necessário, com encaminhamentos para serviços da rede de assistência social, como CRAS e CREAS.

2. Elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS)

- A equipe multiprofissional define um planejamento individualizado, considerando prioridades de intervenção e metas terapêuticas.

3. Atendimentos multiprofissionais

- Realizados por psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, nutricionista, psicopedagoga e serviço social, de forma individual ou em grupos específicos.
- Cada criança ou adolescente receberá, no mínimo, 3 atendimentos semanais, adaptados às necessidades e

objetivos definidos no PTS.

4. Atividades complementares

- Terapia parental quinzenal: encontros de 1 hora para orientação, suporte e fortalecimento do vínculo familiar.
- Grupo de discussão de casos dos terapeutas semanal: reuniões de 1 hora para análise da evolução dos atendidos e alinhamento das condutas da equipe multiprofissional.

5. Acompanhamento e monitoramento

- Avaliação periódica do progresso do atendido, com ajustes no PTS quando necessário, garantindo que os objetivos terapêuticos sejam alcançados de forma eficaz.
- Orientação contínua às famílias, promovendo autonomia, suporte emocional e fortalecimento do cuidado familiar.
- O serviço visa desenvolver habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais, promover a autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida dos atendidos, garantindo a coerência com o público-alvo definido: crianças e adolescentes com TEA.

ATIVIDADE 1: Terapia Ocupacional

Desenvolver habilidades sociais, emocionais, físicas e cognitivas com pessoas com TEA. Promover o desenvolvimento cognitivo e motor, aumentar a autoestima e melhorar a autonomia.

- Modelagem de comportamento social em diferentes estágios (contato visual, apontar objetos, comportamentos com intenção comunicativa, comportamentos verbais) reforçamento de olhar direcionado e atenção sustentada;
- Modelagem de comportamento de pegar, dar, encaixar e guardar; treino discriminativo de formas, cores e letras; reforçamento de classe de respostas de autocontrole e de empatia.

O atendimento se dará de forma individual com cada assistido, com a terapeuta ocupacional, terapia com duração de 45 minutos com foco no objetivo proposto da terapia que é auxiliar na coordenação motora, concentração, foco, diminuição do estresse e socialização.

Forma de conduzir a atividade: Atendimento individual cumprindo os objetivos propostos nas atividades.

Materiais utilizados: jogos lúdicos, massa de modelar, tinta guache, pincéis, lápis de cor, materiais sensoriais diversos.

ATIVIDADE 2: Atendimento Psicológico

Atender e observar o comportamento do paciente através de desenhos, jogos e escuta especializada.

- Modelagem de comportamento social e emocional em diferentes estágios (contato visual, apontar objetos, comportamentos com intenção comunicativa, comportamentos verbais), reforçamento de olhar direcionado e atenção sustentada;

- Modelagem de comportamento de pegar, dar, encaixar e guardar; treino discriminativo de formas, cores e letras; reforço de classe de respostas de autocontrole e de empatia. O atendimento se dará de forma individual com cada assistido, com o psicólogo, terapia com duração de 45 min cada sessão, com foco no objetivo proposto da terapia que é auxiliar na regulação emocional, concentração, foco, diminuição do estresse e socialização

Forma de conduzir a atividade: Atendimento individual cumprindo os objetivos propostos nas atividades.

ATIVIDADE 3: Atendimento Fisioterapia

Atender o paciente de acordo com sua necessidade incluindo melhorar a coordenação motora, a postura, a força muscular e as habilidades sensoriomotoras, além de promover a interação social e a integração sensorial. O tratamento irá ser adaptado para atender as necessidades específicas de cada paciente.

- Modelagem de habilidades motoras grossas e finas em diferentes estágios (equilíbrio postural, coordenação viso motora, marcha funcional, atividades com intenção motora), reforço de controle postural e atenção motora sustentada;

- Modelagem de comportamentos de rolar, engatinhar, ficar em pé e andar; treino discriminativo de padrões motores, equilíbrio e propriocepção; reforço de classe de respostas de autocontrole motor e coordenação corporal.

O atendimento se dará de forma individual com cada assistido, com o fisioterapeuta, terapia com duração de 45 min cada sessão, com foco no objetivo proposto da terapia que é auxiliar na coordenação motora, concentração, foco, diminuição do estresse e socialização. Forma de conduzir a atividade:

Atendimento individual cumprindo os objetivos propostos nas atividades.

Materiais utilizados: Jogos, brinquedos, bolas.

ATIVIDADE 4: Orientação para pais e cuidadores – Psicólogo

Oferecer orientação para as famílias, auxiliando nas dificuldades encontradas no convívio diário familiar e social.

Acolher as demandas das famílias, oferecendo suporte para dar continuidade em sua residência e em seu cotidiano e suporte na escola, conforme a necessidade. Quando houver necessidade será realizado visita domiciliar na residência do paciente em que se refere às dificuldades de comportamentos presentadas, dentre outras necessidades apresentadas.

Forma de conduzir a atividade: Atendimento será realizado de forma individual cumprindo os objetivos propostos nas atividades.

Materiais utilizados: Livros e recursos de leitura, exercícios de reflexão e escrita, questionários e testes, os

atendimentos terapêuticos serão realizados conforme Plano Terapêutico Singular (PTS) ou planejamento terapêutico individual.

ATIVIDADE 5: Atendimento de Fonoaudiologia

- Modelagem de habilidades comunicativas e linguísticas em diferentes estágios (contato visual, apontar objetos, comportamentos com intenção comunicativa, comportamentos verbais), reforçamento de olhar direcionado e atenção sustentada;
- Modelagem de comportamento de pegar, dar, encaixar e guardar; treino discriminativo de formas, cores e letras; reforço de classe de respostas de autocontrole e de empatia.

O atendimento se dará de forma individual com cada assistido, com a fonoaudióloga, terapia com duração de 1 hora cada sessão, com foco no objetivo proposto da terapia que é auxiliar na comunicação verbal, articulação, linguagem expressiva/receptiva, diminuição do estresse e socialização.

Atender o paciente de acordo com sua necessidade incluindo ajudar a criança a desenvolver habilidades de comunicação e interação social, bem como melhorar sua qualidade de vida. Algumas das metas específicas podem incluir:

Aprimorar habilidades de linguagem e comunicação: Isso pode envolver o desenvolvimento da fala, se a criança for verbal, ou o uso de métodos alternativos de comunicação, como comunicação aumentativa e alternativa (CAA) para crianças não verbais.

Forma de conduzir a atividade: Atendimento individual cumprindo os objetivos propostos nas atividades.

Materiais utilizados: Jogos e brinquedos, livros e materiais de leitura, material audiovisual, instrumentos musicais e material de avaliação.

ATIVIDADE 6: Terapia Alimentar – Nutricionista

Ampliar a aceitação e a variedade alimentar de forma gradual e respeitosa, garantindo uma nutrição equilibrada e adequada às necessidades individuais. Isso inclui trabalhar aspectos sensoriais, motores e comportamentais relacionados à alimentação, promovendo autonomia e um relacionamento positivo com a comida.

Forma de conduzir a atividade: A nutricionista conduzirá a terapia alimentar por meio de atendimentos individuais, respeitando as necessidades específicas de cada criança. A atividade tem início com uma avaliação nutricional completa, que considera o histórico alimentar, aspectos sensoriais, comportamentais e nutricionais, além de possíveis dificuldades alimentares associadas ao diagnóstico.

A partir dessa avaliação, são definidas metas personalizadas, visando à ampliação da aceitação alimentar de forma gradual, respeitosa e segura. A introdução de novos alimentos é realizada progressivamente, utilizando técnicas de dessensibilização sensorial, exposição alimentar, modelagem e outras estratégias baseadas na abordagem comportamental positiva. Durante todo o processo, são utilizados reforços positivos para estimular comportamentos desejados e fortalecer os avanços conquistados.

O atendimento é realizado com base em uma abordagem multidisciplinar, integrando-se ao trabalho dos demais profissionais da equipe, como fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e psicólogos. A participação da família é fundamental, sendo oferecidas orientações e estratégias práticas para que o ambiente domiciliar também favoreça a evolução do quadro alimentar.

Cada consulta tem duração média de 45 a 60 minutos, com frequência semanal ou quinzenal, conforme a necessidade individual. O método de avaliação inclui observação direta, aplicação de instrumentos validados para triagem de seletividade alimentar, registro alimentar e feedback contínuo da família e da equipe.

O principal objetivo é promover a melhora do repertório alimentar de forma individualizada, respeitando o tempo e os limites de cada criança, incentivando a autonomia e a criação de uma relação mais positiva com os alimentos.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

4.1 OBJETIVOS GERAIS

- Promover o desenvolvimento e a autonomia de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da oferta de atendimentos terapêuticos especializados, voltados à habilitação, reabilitação, fortalecimento das habilidades cognitivas, motoras e sociais, contribuindo para sua inclusão social e melhoria da qualidade de vida, bem como oferecendo suporte às famílias para reduzir a sobrecarga dos cuidados contínuos.
- Atendimento multiprofissional a 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 2 a 17 anos e 11 meses, com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), referenciados pela Central de Regulação Eletiva e Divisão de Avaliação e Controle (CREDAC) do Município de Sorocaba,

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras e sociais das crianças e adolescentes com TEA atendidos pelo serviço, no âmbito das ações de habilitação e reabilitação.
- Estimular a autonomia e a participação social dos atendidos por meio de intervenções terapêuticas especializadas e multiprofissionais.
- Fortalecer a capacidade de cuidado e o suporte familiar, proporcionando orientação, acompanhamento e apoio técnico às famílias e responsáveis, visando reduzir a sobrecarga e promover vínculos saudáveis.
- Disponibilizar equipe multidisciplinar, para realização do objeto.

5. ESPECIFICAÇÃO DA DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA

Todas as ações serão desenvolvidas na Associação de Pais do Espectro Autista de Sorocaba situada à rua: Icaraí, 309 – Vila Jardine – CEP 10844275 – Tel.: (15) 988235487 – Sorocaba/SP.

6. INDICAÇÃO DO VOLUME DOS SERVIÇOS

O serviço será ofertado para 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 2 à 18 anos, com diagnóstico de Transtorno do espectro Autista (TEA) em 6 meses, referenciado através da Central de Regulação Eletiva e Divisão de avaliação

e Controle (CREDAC) do Município de Sorocaba.

7. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Possuir Plano de Contingência para realizar reparos/adaptações no imóvel durante um evento que afete as atividades normais da organização, evitando assim a descontinuidade do serviço;

Prover a ambiência e a climatização ou ventilação dos espaços de atendimento em consonância com as legislações vigentes;

Manter sinalização externa em boas condições;

Realizar a correção dos itens de segurança (que oferecem riscos aos usuários e funcionários): maçaneta/ fechadura de portas quebradas, espelhos e vidros quebrados, problemas com botijão de gás de cozinha (GLP), fiações elétricas expostas;

Capacitar colaboradores e manter registros das ações preventivas e corretivas, bem como manter disponível aos órgãos fiscalizadores, o laudo de análise do ar, atendendo a NBR 7256;

Manter acessibilidade conforme a Lei Federal 10.098/2000, garantindo a segurança a mobilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Apresentar Licença Sanitária vigente, junto ao órgão de Vigilância Sanitária, em conformidade com o objeto conveniado de acordo com a respectiva Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, conforme portaria CVS 1 – 2020 ou substitutiva;

Obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, responsabilizando-se pela elaboração do projeto, aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros, implantação de sistemas de segurança conforme projeto aprovado, sem ônus ao contratante;

Calçamento de Intertravado no portão de entrada e estacionamento; Calçada e rampa na porta de entrada para recepção e salas de atendimentos;

Garantir todas as medidas de acessibilidade, conforme legislação vigente, para qualificação do serviço prestado.

8. RECURSOS HUMANOS

Compreende-se como recursos humanos as dimensões relacionadas à composição e distribuição da força de trabalho, a formação e qualificação profissional, organização do trabalho, a regulação do exercício profissional, as relações de trabalho e a administração de pessoal na Unidade Instituição parceira.

Os profissionais contratados deverão possuir contrato de trabalho estabelecido junto a instituição parceira. O término de prazo de vigência do projeto não obriga Secretaria da Saúde, em nenhuma hipótese em prorrogar o renovar o projeto em função do contrato profissional estabelecido entre a APEAS e os profissionais contratados.

Para a execução do objeto, a APEAS deverá dispor de Recursos Humanos nas categorias profissionais necessárias, considerando o dimensionamento de cada categoria para atendimento dimensionado, objetivando um serviço prestado com eficácia, eficiência e efetividade, conforme horário de funcionamento estabelecido.

A APEAS deverá:

- Possuir dimensionamento de recursos humanos compatíveis com o volume de atendimentos, bem como

celeridade na sua contratação;

- Contratar a equipe de acordo com os requisitos mínimos, garantindo o devido registro nos respectivos Conselhos de Classe do Estado de São Paulo conforme legislação quando couber, em quantidade e qualificação compatíveis necessários à perfeita execução das ações, sendo estes de sua responsabilidade exclusiva e integral, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício ou de penalidades contratuais;
- Dispor de responsável técnico legalmente habilitado, que assume perante a vigilância sanitária e conselho de classe a responsabilidade técnica pelo serviço de saúde, conforme legislação vigente;
- Cumprir todas as normas, regras e leis aplicáveis à execução do objeto do convênio, sobretudo às determinações e normas dos Conselhos de Classe de cada categoria de profissionais e dos Acordos Coletivos firmados com os respectivos Sindicatos;
- Manter os documentos referente a Saúde Ocupacional atualizados – PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos e PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, devidamente atualizados, assim como os atestados de saúde ocupacional dos profissionais;
- Promover a adesão de compromisso de todos os colaboradores com os princípios e diretrizes do SUS;
- A remuneração dos profissionais deverá ser de acordo com sindicato da categoria, conforme convenção coletiva de trabalho vigente;
- Respeitar as normas trabalhistas e previdenciárias vigentes;
- Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus ao contratante, para que não haja interrupção dos serviços prestados;
- Atender de imediato as solicitações da contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços, no prazo máximo de 24 h após a notificação;
- Avaliar as ocorrências recorrentes: ouvidorias, não conformidades ou registro de ocorrências, para as devidas providências;
- Fazer cumprir as normas de segurança do trabalho para empresas terceirizadas conforme exposto no site da prefeitura, disponível no link https://www.sorocaba.sp.gov.br/servicos/empresas-vida-da-empresa/#norma-de-seguranca-do-trabalho-para-empresas-terceirizadas;
- Garantir que todos os colaboradores que executem ações ou serviços de saúde na Unidade estejam cadastrados no SCNES;
- Fornecer uniformes, identificação e EPI's necessários sem ônus ao ente público, seguindo as legislações pertinentes, bem como normas da ANVISA e Protocolos da Secretaria da Saúde SES em relação aos surtos, epidemias e pandemias;
- Garantir o cumprimento dos protocolos e fluxos por todos da equipe;
- Realizar treinamentos e capacitações periódicas aos funcionários que estejam executando os serviços por meio de pessoas ou instituições habilitadas para emitir certificação e com habilidades para abordar os temas conforme disposições contidas na NR 32 e outras legislações pertinentes;
- Promover a capacitação dos profissionais antes do início das atividades e de forma permanente em conformidade com as atividades desenvolvidas. As capacitações devem ser registradas contendo, data, horário, carga

horária, conteúdo ministrado, nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos;

- Apresentar à Secretaria de Saúde a relação dos profissionais da Unidade responsáveis pela prestação dos serviços, incluindo sua formação e titulação, e, mensalmente, suas alterações;
- O prestador é integralmente responsável por implantar e implementar o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de acordo com as normas da ANVISA;
- Contratar pessoas portadoras de deficiência ou beneficiárias reabilitadas de acordo a Lei 8.213/1991;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a Utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- O uso de estagiários não substituiu os recursos humanos mínimos para a realização do objeto desse convênio.

Estimativa do quantitativo de carga horária para execução do projeto:

Categoria Profissional	**Quantidade**	**Nível de Escolaridade**	**Carga Horária Semanal**
*Fisioterapeuta	01	Graduação em Fisioterapia e Registro no Conselho.	15 h/sem
*Psicologo	01	Graduação em Psicologia e Registro no Conselho.	44 h/ semanais
*Nutricionista	01	Graduação em Nutrição e Registro no Conselho.	8 h/ semanais
*Fonoaudiólogo	01	Graduação na Área e Registro no Conselho	20 h/sem
*Terapeuta Ocupacional	01	Graduação na Área e Registro no Conselho	44 h/sem

* Podendo ser 1 (um) ou mais profissionais, desde que respeite a carga horária máxima estabelecida pelo conselho de classe.

9. RECURSOS MATERIAIS

A APEAS é integralmente responsável pelos serviços de engenharia clínica, controle de acesso e segurança que contempla: o patrimônio, as instalações físicas, os recursos humanos e usuários da unidade. Também deve prover o dimensionamento mínimo de profissionais em quantidade e qualificação compatíveis à perfeita execução das ações, sendo igualmente responsabilidade exclusiva e integral da APEAS, os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício ou de penalidade contratual com terceiros. O quantitativo ou

dimensionamento de profissionais/serviços deverá ser revisto/adequado, sempre que a demanda do serviço for superior a força de trabalho e/ou por notificação da Secretaria da Saúde. Todos os recursos materiais necessários a execução do serviço correrão por conta da conveniada, sem ônus a convenente.

10. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	FONTE	CÓD APLICAÇÃO
18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	08	3020000

A programação orçamentária se dará posterior a solicitação de empenho da pasta para execução do serviço.

11. VIGÊNCIA DA CONSECUÇÃO DO OBJETO

O Termo de Convênio terá sua execução pelo prazo de 06 (seis) meses.

12. CRITÉRIO DE ESCOLHA

Trata-se de cumprimento de emenda impositiva ao Orçamento Municipal, tornando Inexigível o procedimento licitatário nos termos do art. 72 da Lei Federal 14.133 de 2021.

13. INDICAÇÃO DO INSTRUMENTO A SER PACTUADO

Termo de Convênio.

14. FORMAS EMPREGADAS NA FISCALIZAÇÃO

A base de Cálculo para fiscalização se dará em função de análise dos índices de cumprimento de Meta Quantitativa e Qualitativa e seus indicadores.

Base de Cálculo para Aplicação de Multa se Descumprimento Contratual – Mensal	
METAS DE QUALIDADE	**CUMPRIMENTO**
1 – Pesquisa de Satisfação do usuário em 85% dos pacientes/acompanhantes (familiar, responsável ou cuidador)	85%
2 – Regularidade do CNES e suas atualizações	100%

3 – Cumprir o prazo de resposta das Ouvidorias Municipais, conforme pactuação SES e qualidade das respostas:	100%
4 – Gestão do número de vagas	100%
5 – Utilização de normas, procedimentos e rotinas técnicas atualizadas	100%
6 – Prontuário único atualizado	100%
7 – Controle do absenteísmo, com desempenho de 85%	85%

A fiscalização também ocorrerá por meio de atendimento às demandas da Secretaria de Saúde em consonância com a legislação vigente, definido em Projeto Básico.

15. MENSURAÇÃO DE CUSTOS

Será utilizado como mensuração dos custos, considerando o atendimento de 50 pessoas, o valor per capta de R$ 753,23 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), totalizando o montante de R$ 220.570,16 (duzentos e vinte mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos).

O valor unitário contempla todas as despesas necessárias à execução das atividades previstas no plano de trabalho, incluindo custos com recursos humanos, materiais de apoio, infraestrutura e demais insumos indispensáveis à prestação adequada dos serviços, conforme as especificações do objeto e em consonância com o Decreto Municipal nº 26.317/2021 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

16. JUSTIFICATIVA

O Município de Sorocaba/SP é um dos mais populosos do interior paulista e é referência regional em saúde, educação e serviços sociais, com estimativa populacional de cerca de 723 mil habitantes segundo dados do Censo Demográfico mais recente (IBGE) e reconhecido pela sua dinâmica urbana e desenvolvimento socioeconômico.

Nos últimos anos, observou-se um crescimento significativo nos registros de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) na região. Dados estaduais mostram que a emissão de carteiras de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CipTEA) em Sorocaba aumentou consideravelmente — reflexo da maior identificação, visibilidade e reconhecimento dessa condição na população local.

Conforme dados levantados através da Central de Regulação em 18/03/26, existe uma fila de espera de 1.300 pessoas com diagnóstico de TEA aguardando atendimentos especializados, contínuos e multiprofissionais, especialmente voltados ao desenvolvimento infantil, comunicação, interação social e fortalecimento familiar de crianças com TEA.

Este levantamento identificou que, na região atendida, há uma média mensal de 100 novas solicitações de tratamento de Autismo (SINTEA - 2025).

A ampliação de serviços públicos e parcerias com organizações da sociedade civil (OSCs), evidenciam a busca do poder público em atender de forma integral essa população, impactando assim de maneira benéfica a qualidade de vida, inclusão escolar e social dessas crianças e adolescentes.

A infância e adolescência são fases cruciais para o desenvolvimento neuropsicomotor, cognitivo, emocional e social. Crianças com deficiências intelectuais, múltiplas ou TEA demandam intervenções precoces, contínuas e interdisciplinares; sem elas, ocorrem prejuízos funcionais, falhas na comunicação/socialização e maior dependência diária. Atendimentos terapêuticos/psicossociais multiprofissionais são estratégias chave, fomentando expressão emocional, comunicação verbal/não verbal, interação social, regulação comportamental e autonomia, potencializando terapias convencionais em modelo integral/humanizado (SUS, Lei 8.080/1990).

17. PÚBLICO ALVO

Atendimento e acompanhamento de Crianças e adolescentes na faixa etária de 2 a 18 anos incompletos, com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), referenciados pela Central de Regulação Eletiva e Divisão de Avaliação e Controle do Município de Sorocaba (CREDAC).

18. ATENDIMENTO NA UNIDADE

No que compete ao atendimento na APEAS, a instituição:

- Deverá seguir os princípios e diretrizes do SUS no que compete ao atendimento dos pacientes desse projeto;
- Os serviços ofertados devem ser gratuitos a todas as pessoas participantes, de acordo com suas necessidades e demandas;
- Deve se responsabilizar integralmente pela realização dos atendimentos pactuados nesse projeto;
- É proibida qualquer exclusão de pacientes ou familiares baseada em idade, gênero, raça/cor, etnia, crença, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, estado de saúde, condição socioeconômica, escolaridade, limitação física, intelectual, funcional e outras;
- Deve comunicar de imediato a assessoria de comunicação da Secretaria da Saúde, quando houver possibilidade de exposição da instituição por qualquer veículo de imprensa e/ou mídia social (fotografia, filmagem) que envolva o objeto desse projeto.

19. PROCESSO DE TRABALHO E METODOLOGIA

O processo de trabalho deverá ser contemplado obrigatoriamente as seguintes fases de execução envolvendo a prestação de serviços conforme demanda, com duração de 06 (seis) meses.

20. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

A APEAS deverá:

- Realizar adequadamente os registros de atendimentos, incluindo preenchimento dos documentos e módulos em sistema informatizado para o histórico assistencial; Prover as tecnologias e os equipamentos necessários que

garantam acesso ao sistema, no que couber, como internet e infraestrutura de dados e computadores;

• Deverá possuir Plano de Contingência para atuação durante um evento que afete as atividades normais da organização, evitando assim a descontinuidade do serviço.

21. DO FATURAMENTO E CNES

De acordo com o cronograma enviado previamente pela Seção de Faturas e Cadastramento da Secretaria da Saúde, a APEAS deverá:

• Fornecer todas as informações necessárias para atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), enviando por meio eletrônico (até o 4º dia útil) as fichas com as inclusões e /ou alterações ocorridas na Unidade prestadora dos serviços, para que o município possa garantir a habilitação e credenciamento dos Serviços junto ao Ministério da Saúde;

• Enviar por meio eletrônico (até o 5º dia útil do mês subsequente) o arquivo do BPA que é um aplicativo de captação do atendimento ambulatorial que permitem ao prestador de serviço vinculado ao SUS, registrar o atendimento realizado no estabelecimento de saúde, em regime ambulatorial para serem processados pela Secretaria Municipal de Saúde no SIASUS;

• Para avaliação das metas quantitativas serão utilizadas as informações da produção ambulatorial constante na base do sistema SIASUS;

• Os procedimentos terão sua mensuração de custos a partir da tabela SIGTAP, para fins de correção avaliação.

22. INDICADORES, METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

22.1 METAS QUANTITATIVAS

O monitoramento das metas quantitativas será realizado por meio de registro sistemático dos atendimentos efetuados, utilizando prontuários individuais dos usuários, controle de agenda e sistemas oficiais de informação em saúde.

As informações serão consolidadas mensalmente a partir da extração dos dados dos prontuários e agendas, possibilitando a apuração dos indicadores definidos.

A validação das informações será feita por meio da conferência dos registros físicos e / ou eletrônicos, garantindo a fidedignidade dos dados apresentados.

Os resultados apurados serão organizados em relatórios gerenciais, utilizados para acompanhamento do desempenho, avaliação do cumprimento das metas pactuadas e subsidiar eventuais ajustes na execução do serviço.

22.2 METAS QUALITATIVAS

A qualificação dos atendimentos será realizada por meio de um questionário específico abrangendo 100% dos usuários atendidos.

• O método utilizado para a avaliação será o questionário com “carinhas” onde a pessoa poderá classificar aspectos do serviço entre péssimo até ótimo. Exemplo:

1) Em relação ao seu atendimento na recepção você considera que foi?				
	Péssimo	Regular	Bom	Ótimo

• Os aspectos a serem avaliados serão relacionados ao primeiro contato com a recepção; acolhimento; atendimento; ambiente físico dos atendimentos e satisfação com o resultado do processo de avaliação;

• Após a aplicação da pesquisa de satisfação, os dados serão tabulados e transformado em relatório de comparação de metas.

22.4 INDICADORES

Meta	Indicador	Cálculo	Meta	Periodicidade	Fonte
Cobertura de atendimento/acompanhamento	Percentual de crianças e adolescentes com TEA atendidos /acompanhados em relação ao total previsto	(N° de usuários acompanhados/ 50 usuários previsto)x100	100%	Mensal	Relatórios, agenda e Prontuário do Cidadão.
Controle do absenteísmo	Percentual de comparecimento dos usuários	(Atendimentos realizados/ Atendimentos agendados)x 100	<= 85%	Mensal	Relatórios, agenda e Prontuário do Cidadão.
Satisfação do usuário	Percentual de usuários satisfeitos com o atendimento	(N° de resposta Bom e Ótimo/ 50 usuários previsto)x100	85%	Trimestral	Pesquisa de satisfação

23. SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO

A Conveniada deverá responsabilizar-se pelos serviços de limpeza, higiene e desinfecção de superfícies, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais (incluindo luvas de procedimentos e de borracha), equipamentos, incluindo limpeza de caixa d'água, a dedetização, a desratização e a descupinização da unidade de saúde.

24. INSUMOS, EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E OUTROS

A Conveniada deverá:

• Adquirir, gerenciar e manter estoque, em quantidades suficientes de equipamentos, materiais gerais e insumos necessários à execução das atividades previstas nesse Projeto Básico, além de providenciar a guarda / armazenamento adequado a fim de preservar sua qualidade e o uso efetivo, evitando desperdícios;

• Fornecer os insumos para uso interno na unidade, que serão utilizados na assistência aos pacientes atendidos

na própria unidade;

• Os insumos deverão possuir procedência e os devidos registros vigentes na ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação e documentação técnica que se fizer necessária para a comprovação da qualidade e eficácia dos itens, seguindo todas as normas e legislações aplicáveis;

• Fornecer os materiais de higiene e uso pessoal (papel higiênico, papel toalha, copos descartáveis, sabonete antisséptico para higienização das mãos, álcool em gel, etc.) a serem utilizados pelos colaboradores e pacientes.

25. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

A Conveniada é integralmente responsável pelo gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, na forma da legislação e regulamentação pertinentes de acordo com a RDC 222/ANVISA de 2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

Deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos conforme a RDC 222/2018, apontando e descrevendo todas as ações relativas ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, observadas suas características e riscos, contemplando os aspectos referentes à geração, identificação, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada, bem como as ações de proteção à saúde pública, do trabalhador e do meio ambiente. A coleta dos resíduos e os custos relativos ao serviço ficará a cargo da conveniada.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIGIA REGINA DA COSTA
Data: 15/05/2026 13:33:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Ligia Regina da Costa

Cargo: Assessora de Planejamento – SES

JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL:31174088869

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL:[redacted]9

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da saúde